



PERGUNTAS E RESPOSTA Nº 02



S OBRE O CONSINTUR

COMO FAÇO PARA APRESENTAR TESE (PLANO DE LUTA) E/OU PROPOSTA DE MUDANÇA NO ESTATUTO? TODAS AS TESES SERÃO ACEITAS?

No período de 05 de fevereiro a 06 de março (conforme Edital), as propostas deverão ser encaminhadas para a secretaria do sindicato, em um pendrive (que será devolvido), ou através do email. As teses deverão ser escritas sobre o temário do Congresso e as propostas estatutárias se baseiam no Estatuto do sindicato em vigor. O sindicalizado encontrará o Estatuto na site do SINTUR-RJ. Todas as teses ou propostas estatutárias, encaminhadas no prazo do Edital, constarão no caderno de tese do CONSINTUR.

COMO OCORREM AS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES NO CONGRESSO?

A Plenária é o órgão máximo e soberano do Congresso, composta por todos os delegados credenciados. Os temas são apresentados por palestrantes convidados pela Comissão Organizadora para informar e subsidiar as discussões dos delegados sobre o temário. Os grupos de trabalho serão compostos pelos delegados participantes. Cabendo-lhes discutir sobre as matérias acerca do temário do Congresso, podendo alterar as propostas contidas no documento de apoio e as teses apresentadas para as discussões dos grupos. A Plenária final compete discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade as decisões oriundas dos grupos de trabalho.

Item da pauta como mudança estatutária exigem a presença na plenária final de no mínimo metade mais um dos delegados credenciados.

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

Período de inscrição para delegados: 05/02 a 06/03.

Prazo limite para entrega de teses temáticas e/ou alterações estatutárias: 05/02 a 06/03. **Horário de inscrições:** 08h30 às 17 h.

Local: Secretaria do SINTUR-RJ ou pelos e-mails.

E-mails: secretaria@sinturrj.org.br ou ssintur@yahoo.com.br.

Informações também pelo WhatSapp: (021) 98669 - 0113

Telefones: (021) 2682-1640 ou (021) 3787-3714.